



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 887, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia e constitui a Gerência do Programa para a Construção, reforma e/ou ampliação de edificações públicas municipais, para implantação do projeto aprovado pelo BDMG.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º- Nomear e constituir a "Gerência do Programa para a Construção, reforma e/ou ampliação de edificações públicas municipais, para implantação do projeto aprovado pelo BDMG", encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato do BDMG nº 328.770/21.

Art. 2º- A Gerência do Programa será constituída por:

- I- Flávio Lucas Greco Santos- Engenheiro Civil;
- II- Gustavo Henrique de Almeida Santos- Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- III- Delma Henriques Moreira de Almeida- Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de março de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal